



A questão do Vogal a meio tempo.

No passado dia 5 de Dezembro de 2019 o PSD de São Brás de Alportel indicou em Assembleia de Freguesia a sua posição relativamente ao facto do Presidente da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel pretender voltar a nomear um vogal a meio tempo. Para o PSD de São Brás de Alportel a questão é sobretudo política. Em primeiro lugar é uma decisão sem qualquer poder de voto ou deliberação em assembleia, o que é inédito. Em segundo lugar verifica-se que durante a campanha eleitoral de 2017 a questão de um vogal a meio tempo nunca foi tornada pública, pois sempre foram referenciadas as grandes competências do cabeça de lista do PS para a Junta de Freguesia. Em terceiro lugar nunca foram referenciadas as futuras competências que eventualmente poderiam vir a ser atribuídas à Junta de Freguesia. O argumento que foi indicado para a existência de um vogal a meio tempo durante o ano de 2019, que está terminando, foi no sentido de um acréscimo das competências da Junta de Freguesia, mas uma vez que não existiram quaisquer acréscimos de funções o argumento de que é necessário um vogal a meio tempo para o ano de 2020 não é válido. O concelho de São Brás de Alportel tem apenas uma freguesia e logicamente o seu território coincide com a totalidade do território do concelho. Esta situação tem levado a que a Junta de Freguesia tenha exercido as suas competências quase na sua totalidade à exclusividade da gestão do cemitério municipal. É aceitável que todas as outras competências tenham quase sempre sido a Câmara Municipal a exercê-las, como, por exemplo na manutenção das estradas, caminhos e afins. É verdade que nunca a Junta de Freguesia deixou de fazer o trabalho que lhe competia noutras áreas, mas numa lógica da não duplicação de disponibilidade de recursos o modelo operacional é aceitável.

No entender do PSD de São Brás de Alportel que essa norma se destina a outro tipo de freguesias, numa perspetiva em que a sede da Freguesia não está na sede do concelho e o território não coincide com a totalidade do território do mesmo. Também não foi por mais um elemento político que foram resolvidas as questões referente à Freguesia de São Brás de Alportel. Desde sempre, e especialmente no tempo em que os Presidentes da Junta de Freguesia não eram a tempo inteiro, nem remunerados os assuntos da Junta de Freguesia nunca deixaram de ser resolvidos.

Para o PSD de São Brás de Alportel a experiência realizada em 2019 veio comprovar que a existência de um vogal a meio tempo não trouxe qualquer mais-valia para a Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, apenas custos. Importa perceber que a Junta de Freguesia tem 9 funcionários e 1,5 membros de cargos políticos, o que verifica uma relação de 16,7%. Aquando comparado com a Câmara Municipal que são cerca de 300 funcionários e 4 elementos a tempo inteiro com cargos políticos, em que se verifica uma relação de 1,3%. Não querendo analisar a situação da Câmara Municipal é fácil perceber o enorme abismo existente na relação entre funcionários e cargo políticos na Junta de Freguesia.

É nosso dever comunicar que já está contemplado no Orçamento da Junta de Freguesia para 2020 a verba para a nomeação do vogal a meio tempo, ou seja, custos que irão ser suportados pelo Orçamento da Junta de Freguesia. Por tudo isto o PSD de São Brás de Alportel manifesta o seu desagrado com a pretensão da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel em nomear um vogal a meio tempo.

Janeiro, 2020.